PCP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2014-07-24	
O Secretário da Mesa	
Jorge Fão (Assinatura)	Digitally signed by Jorge Fão (Assinatura) Date: 2014.07.24 19:52:09 +01:00 Reason: Location:

[ ] **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

[X] **PERGUNTA** Número 2173 / XII (3 .ª)

Assunto: Condições para a transferência do centro de verificação de 'baixas médicas' do Porto para o centro de Reabilitação do Norte

Destinatário: Min. da Saúde

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

Foram recentemente tornadas públicas notícias sobre um alegado acordo entre o Governo e a Santa Casa da Misericórdia do Porto para assegurar, a partir de 1 de Setembro, a transferência do Serviço de Verificação de Incapacidade do Centro Distrital do Porto da Segurança Social (centro de verificação de "baixas médicas"), na Avenida Marechal Gomes da Costa, para o Centro de Reabilitação do Norte sito em Valadares, Vila Nova de Gaia.

Sendo certo que há vários anos o PCP alertara para a necessidade de o centro de verificação de baixas estar sedeado em instalações condignas e denunciara a falta condições daquelas instalações para trabalhadores e utentes, não pode deixar de manifestar preocupação quanto aos moldes em que se irá processar a transferência agora anunciada para o Centro de Reabilitação do Norte.

No âmbito das nossas preocupações entendemos que se deve acautelar:

- A manutenção deste serviço totalmente na esfera pública.
- A garantia da salvaguarda dos postos de trabalho e dos direitos dos trabalhadores envolvidos.
- Que não haverá custos para o Estado com a ocupação das futuras instalações, por se tratar de um edifício público (construído e equipado com dinheiros públicos) apesar de ter sido erradamente entregue à gestão de privados.

Por fim, importa salientar o facto do Centro de Reabilitação do Norte não ser servido por transportes públicos, ao contrário das instalações atuais na Avenida Marechal Gomes da Costa.

Assim, ao abrigo da alínea d) do artigo 156º da Constituição e nos termos e para os efeitos do 229º do Regimento da Assembleia da República, pergunto ao **Ministério da Saúde** o seguinte:

1.º Como justifica este Ministério a transferência deste serviço para uma unidade cuja gestão foi entregue a Santa Casa de Misericórdia do Porto?

2.º Não tinha este Ministério outras soluções?

3.º Vai este Ministério garantir a cariz público do serviço? Qual vai ser o envolvimento/ participação deste privado no serviço?

4.º Vai este Ministério salvaguardar todos os postos de trabalho e os direitos dos trabalhadores envolvidos?

5.º Que custos vai o Estado ter com a transferência deste serviço para o Centro de Reabilitação do Norte? Vai este Ministério assumir algum encargo com a utilização destas instalações?

6.º Que avaliação faz este Ministério e que medidas vai este Ministério tomar para garantir que exista uma rede de transporte públicos adequada para transportar as pessoas para o centro de reabilitação do norte que atualmente não é servido de ligações da STCP de Porto e Gaia para este centro?

Palácio de São Bento, quinta-feira, 24 de Julho de 2014

Deputado(a)s

JORGE MACHADO(PCP)

PAULA BAPTISTA(PCP)

Nos termos do Despacho nº 2/XII, de 1 de Julho de 2011, da Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, nº 2, de 6 de Julho de 2011, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.